

Att.:

MOC - Movimento de Organização Comunitária Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052 Feira de Santana – Ba

CNPJ: 16.260.713/0001-24 TEL: (75) 3322-4444 e- mail: moc@moc.org.br Site: www.moc.org.br



Feira de Santana, 10 de junho de 2014.

### Cotação de Preços - Processo nº 08/2014

0	Movin	nento d	le Orga	nização	Comunit	<b>ária</b> vem	através	desta,	convidar	essa co	onceituada
ins	stituição	o/empre	sa, parti	cipar da ı	presente d	cotação, <u>t</u> i	po meno	or preço	por lote	, regida	pela Lei no
8.6	366, <sup>°</sup> d∈	21 de	junho d	e 1993 e	alteraçõe	es subsec	uentes,	bem cor	no a Port	aria 127	, de 29 de
ma	aio de 2	2008 - 8	Siconv s	obre cota	cões. Árt.	46. Incis	o III. para	ágrafo 3	o (acresci	do pela	Portaria n°

maio de 2008 - Siconv sobre cotações, Art. 46, Inciso III, parágrafo 3º (acrescido pela Portaria nº 342, de 05/11/2008), Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, Art. 57 e Art. 58, Inciso V, parágrafo 3º, referente **Prestação de Serviço de escavação e limpeza para cisterna enxurrada e cisterna calçadão que serão realizados no município de Lamarão, conforme anexo I, por ocasião de Eventos integrantes do Contrato Nº 2013/029-34 e Ordem de Serviço nº 14.241**, que celebram entre si a Fundação Banco do Brasil através do Programa uma Terra e Duas Águas P1+2 e o Movimento de Organização Comunitária – MOC.

# Município de Lamarão - Bahia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.
01	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA ENXURRADA  Detalhamento: - A escavação deve ser feita em formato circular, de 08 metros de diâmetro e com 1,90 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 horas/máquina por cisterna escavada.		30
02	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA CALÇADÃO  Detalhamento: - A escavação deve ser feita em formato circular, de 08 metros de diâmetro e com 2,0 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 horas/máquina por cisterna escavada.		30

- **1 OBJETO:** Prestação de Serviços na Escavação e limpeza para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária).
- **2 PRAZO DE ENTREGA**: até 08 (oito) dias corridos, a partir da ordem de fornecimento encaminhada à empresa.
- **3 PRAZO DE PAGAMENTO:** em até 03 (três) dias úteis após a realização do serviço, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o atesto do recebimento.
- 4 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir da data da entrega da proposta.

#### **5 – LOCAL DE ENTREGA:**

- Cronograma de entrega:

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
14	12	12	12	10



MOC - Movimento de Organização Comunitária Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052

Feira de Santana – Ba CNPJ: 16.260.713/0001-24 TEL: (75) 3322-4444 e- mail: moc@moc.org.br Site: www.moc.org.br





- **5.1** No Povoado de Morrinho, que dista 15 km da sede do município.
- **5.2** No Povoado de Poções, que dista 17 km da sede do município.
- 5.3 No Povoado Cajueirinho, que dista 10 km da sede do município.
- 5.4 No Povoado Saco do Moura, que dista 15 km da sede do município.
- 5.5 No Povoado Baixão, que dista 10 km da sede do município.
- 5.6 No Povoado Pedreira, que dista 08 km da sede do município.
- 5.7 No Povoado de Veludo, que dista 12 km da sede do município.

#### Demais condições:

- 1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e, deverá ser devolvida com identificação da empresa carimbo de CNPJ e assinatura do responsável.
- 2. Os fornecedores interessados deverão realizar visita técnica aos locais de construção das cisternas junto com um técnico indicado pelo MOC a fim de conhecer os meios de acesso àquela localidade. O agendamento das visitas será das 8:00h às 17:00h até o dia 13.06.2014 pelo telefone 75-9994-9974/3322-4444 (Gilson). As visitas deverão ser realizadas até as 11:00h do dia 16/06/2014.
- 3. Apresentar <u>atestado</u> de visita técnica aos locais das escavações que estar participando assinado pelo técnico responsável indicado pelo MOC. As empresas que fizeram visitas nos locais conforme carta anterior não necessita fazer novamente, pois o atestado continua valendo, só nas demais comunidades.
- 4. Este orçamento deverá ser devolvido até às 17:00h do dia 17 de junho de 2014, na sede do Moc, na Rua Pontal, 61 Cruzeiro, nesta cidade.
- 5. A empresa deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de registro.
- 6. Declaração assinada pelo empresário/proprietário dizendo não ser funcionário público e nem ocupar cargo legislativo e/ou executivo.
- 7. O vencedor da cotação deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Cópia de Identidade do/a Proprietário/a e/ou Presidente;
  - b) Comprovante de residência do/a proprietário e/ou presidente;
  - c) Cópia do CNPJ;
  - d) Contrato Social e suas alterações (se houver);
  - e) Certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal;
  - f) Cópia de Nota fiscal eletrônica, para atestar que a empresa está apta a emitir esse tipo de documento;
  - g) Declaração que possui ou abrirá uma conta no Banco do Brasil.
- 8. Prazo de entrega: o serviço deverá ser realizado logo após a ordem de fornecimento de acordo com o cronograma de execução.
- 9. Condições de pagamento: no prazo de até 08 (oito) dias após a realização dos serviços.
- 10. Validade da proposta: 60 (sessenta)dias.





Att.:

MOC - Movimento de Organização Comunitária Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052 Feira de Santana – Ba

CNPJ: 16.260.713/0001-24 TEL: (75) 3322-4444 e- mail: moc@moc.org.br Site: www.moc.org.br



**TOTAL R\$** 



Feira de Santana, 10 de junho de 2014.

## Cotação de Preços - Processo nº 08/2014

O **Movimento de Organização Comunitária** vem através desta, convidar essa conceituada instituição/empresa, participar da presente cotação, <u>tipo menor preço por lote</u>, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como a Portaria 127 de 29 de

maio de 2008 - Siconv sobre cotações, Art. 46, Inciso III, paragrafo 3º (acrescido pela Portaria nº 342, de 05/11/2008), Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, Art. 57 e Art. 58, Inciso V, parágrafo 3º, referente Prestação de Serviço de escavação e limpeza para cisterna enxurrada e cisterna calçadão que serão realizados no município de Lamarão, conforme anexo I, por ocasião de Eventos integrantes do Contrato Nº 2013/029-34 e Ordem de Serviço nº 14.241, que celebram entre si a Fundação Banco do Brasil através do Programa uma Terra e Duas Águas P1+2 e o Movimento de Organização Comunitária – MOC.  Município de Lamarão - Bahia							
Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)			
		30					
08 metros de diâmetro e com 2,00 metros de		30					
	de 05/11/2008), Portaria Interministerial CGL grafo 3°, referente Prestação de Serviço de esterna calçadão que serão realizados no mão de Eventos integrantes do Contrato N° 20 gram entre si a Fundação Banco do Brasil at e o Movimento de Organização Comunitária de la expecificação  SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA ENXURRADA  Detalhamento:  - A escavação deve ser feita em formato circular, de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 horas/máquina por cisterna escavada.  SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA CALÇADÃO  Detalhamento:  - A escavação deve ser feita em formato circular, de 08 metros de diâmetro e com 2,00 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04	de 05/11/2008), Portaria Interministerial CGU/MF/MP grafo 3°, referente Prestação de Serviço de escavaçã terna calçadão que serão realizados no município ão de Eventos integrantes do Contrato N° 2013/029-3 gram entre si a Fundação Banco do Brasil através de e o Movimento de Organização Comunitária — MOC.  icípio de Lamarão - Bahia  Especificação  Unid.  SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA ENXURRADA  Detalhamento: - A escavação deve ser feita em formato circular, de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 horas/máquina por cisterna escavada.  SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA CALÇADÃO  Detalhamento: - A escavação deve ser feita em formato circular, de 08 metros de diâmetro e com 2,00 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 uNID	de 05/11/2008), Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/20 grafo 3°, referente Prestação de Serviço de escavação e linterna calçadão que serão realizados no município de La ão de Eventos integrantes do Contrato N° 2013/029-34 e Ordram entre si a Fundação Banco do Brasil através do Program entre si a Fundação Comunitária – MOC.  icípio de Lamarão - Bahia  Especificação  Unid.  Qtde.  SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA ENXURRADA  Detalhamento: - A escavação deve ser feita em formato circular, de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 horas/máquina por cisterna escavada.  SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA CALÇADÃO  Detalhamento: - A escavação deve ser feita em formato circular, de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 los metros de diâmetro e com 2,00 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 los metros de diâmetro e com 2,00 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 los metros de diâmetro e com 2,00 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 los metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 los metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 los metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 los metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 los metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 los metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 los metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 los metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 los metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 los metros de profundidade.	de 05/11/2008), Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, Àrt. 57 e Art. grafo 3°, referente Prestação de Serviço de escavação e limpeza para cisterna calçadão que serão realizados no município de Lamarão, conforme ão de Eventos integrantes do Contrato Nº 2013/029-34 e Ordem de Serviço no ram entre si a Fundação Banco do Brasil através do Programa uma Terra e e o Movimento de Organização Comunitária – MOC.  icípio de Lamarão - Bahia  Especificação  Unid.  Qtde.  Valor Unitário (R\$)  SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA ENXURRADA  Detalhamento: - A escavação deve ser feita em formato circular, de 08 metros de diâmetro e com 1,90 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 horas/máquina por cisterna escavada.  SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA CALÇADÃO  Detalhamento: - A escavação deve ser feita em formato circular, de 08 metros de diâmetro e com 2,00 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 horas/máquina por cisterna escavada.			

- **1 OBJETO:** Prestação de Serviços na Escavação e limpeza para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária).
- **2 PRAZO DE ENTREGA**: até 08 (oito) dias corridos, a partir da ordem de fornecimento encaminhada à empresa.
- **3 PRAZO DE PAGAMENTO:** em até 03 (três) dias úteis após a realização do serviço, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o atesto do recebimento.
- **4 VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias a partir da data da entrega da proposta. **5 LOCAL DE ENTREGA:**
- Cronograma de entrega:



MOC - Movimento de Organização Comunitária Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052

Feira de Santana – Ba CNPJ: 16.260.713/0001-24 TEL: (75) 3322-4444 e- mail: moc@moc.org.br

Site: www.moc.org.br





Junho	Julho	Agosto	setembro	outubro
14	12	12	12	10

- **5.1** No Povoado de Morrinho, que dista 15 km da sede do município.
- 5.2 No Povoado de Poções, que dista 17 km da sede do município.
- 5.3 No Povoado Cajueirinho, que dista 10 km da sede do município.
- 5.4 No Povoado Saco do Moura, que dista 15 km da sede do município.
- 5.5 No Povoado Baixão, que dista 10 km da sede do município.
- 5.6 No Povoado Pedreira, que dista 08 km da sede do município.
- 5.7 No Povoado de Veludo, que dista 12 km da sede do município.

#### Demais condições:

- 1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e, deverá ser devolvida com identificação da empresa carimbo de CNPJ e assinatura do responsável.
- 2. Os fornecedores interessados deverão realizar visita técnica aos locais de construção das cisternas junto com um técnico indicado pelo MOC a fim de conhecer os meios de acesso àquela localidade. O agendamento das visitas será das 8:00h às 17:00h até o dia 13.06.2014 pelo telefone 75-9994-9974/3322-4444 (Gilson). As visitas deverão ser realizadas até as 11:00h do dia 16/06/2014.
- Apresentar <u>atestado</u> de visita técnica aos locais das escavações que estar participando assinado pelo técnico responsável indicado pelo MOC. As empresas que fizeram visitas nos locais conforme carta anterior não necessita fazer novamente, pois o atestado continua valendo, só nas demais comunidades.
- 4. Este orçamento deverá ser devolvido até às 17:00h do dia 17 de junho de 2014, na sede do MOC, na Rua Pontal, 61 Cruzeiro, nesta cidade.
- 5. A empresa deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de registro.
- 6. Declaração assinada pelo empresário/proprietário dizendo não ser funcionário público e nem ocupar cargo legislativo e/ou executivo.
- 7. O vencedor da cotação deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Cópia de Identidade do/a Proprietário/a e/ou Presidente;
  - b) Comprovante de residência do/a proprietário e/ou presidente;
  - c) Cópia do CNPJ:
  - d) Contrato Social e suas alterações (se houver);
  - e) Certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal;
  - f) Cópia de Nota fiscal eletrônica, para atestar que a empresa está apta a emitir esse tipo de documento;
  - g) Declaração que possui ou abrirá uma conta no Banco do Brasil.
- 8. Prazo de entrega: o serviço deverá ser realizado logo após a ordem de fornecimento de acordo com o cronograma de execução.
- 9. Condições de pagamento: no prazo de até 08 (oito) dias após a realização dos serviços.
- 10. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento.





MOC - Movimento de Organização Comunitária Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052 Feira de Santana – Ba

CNPJ: 16.260.713/0001-24 TEL: (75) 3322-4444 e- mail: moc@moc.org.br Site: www.moc.org.br





# <u>DECLARAÇÃO</u> (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE)

Declaro para os devidos fins que a empr	esa				
	representada	pelo	Sr	(a)	
		p	ortador do	CPF	
está de acordo con	m as condições come	rciais exigidas	(validade da	proposta	
prazo de entrega, condições de pagamento	o, especificações técni	icas dos produ	tos, local de e	ntrega do	
produto) no Processo de Cotação	de n°		cujo c	objeto é	
Declaro também que estou considerando contribuições) encargos sociais e trabalhis	,		` 1	os, taxas,	
Sem mais a declarar, dou fé.					
Município,/_					
	natura do Responsável Carimbo com CNPJ				